



RESOLUÇÃO SCEL Nº 01 DE 21 DE JUNHO DE 2015

Aprova as propostas da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Mauá e estabelece prazos para a sua execução.

WALDIR LUIZ DA SILVA, Secretário de Cultura, Esportes e Lazer do Município de Mauá e Presidente do Conselho Municipal de Cultura usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, art. 2º da Portaria nº 10.486, de 21 de Junho de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada na forma do Anexo desta Resolução *as propostas da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Mauá e estabelece prazos para a sua execução.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SCEL de 1 de julho de 2013.

Mauá, 21 de junho de 2015.

Waldir Luiz da Silva
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.



ANEXO

APROVA AS PROPOSTAS DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MAUÁ E ESTABELECE PRAZOS PARA A SUA EXECUÇÃO.

EIXO I - Implementação do Sistema Nacional de Cultura

- 1 - Programa permanente de capacitação e formação de gestores governamentais e não governamentais para a área da Cultura. Sendo que no caso dos gestores governamentais, a proposta se refere a gestores também de outras áreas que compreendem o serviço público municipal. Partindo do princípio que toda expressão e formação caracteriza uma cultura local. A proposta abrange também a formação e capacitação de representantes de conselhos públicos. Cursos, oficinas e seminários sobre gestão cultural, planejamento e execução de projetos, espaço para troca de experiências entre os produtores. Estudos e ações a partir de 2015.
- 2 - Capacitar e formar produtores e fomentadores culturais para a elaboração de projetos na área da cultura. Estudos e ações a partir de 2015.
- 3 - Fortalecer as interfaces entre as secretarias municipais, valorizando aspectos culturais e, sobretudo, otimizando recursos públicos financeiros em prol da cultura. Estudos a partir de 2015.
- 4 - Criar uma rede municipal de pontos de cultura aos moldes do princípio do Cultura Viva. Reconhecer e adequar projetos já existentes para criação de Pontos de Cultura. Prazo 2015 – 2029.
- 5 - Elaborar projetos de leis que permitam a criação de editais para projetos artísticos culturais das diversas linguagens; e que possuam produtores locais como proponente. Início em 2016 em consonância com o Conselho Municipal de Cultura .
- 6 - Disponibilizar espaços públicos para encontros periódicos entre gestores públicos, conselhos, sociedade civil e entidades para discussão da gestão cultural da cidade. Fórum cultural. Início em 2015 em consonância com Conselho Municipal de Cultura.



RESOLUÇÃO SCEL Nº 01 DE 21 DE JUNHO DE 2015

7 - Criar lei municipal de incentivo fiscal à cultura: prevendo a captação de recursos para o investimento e fomento das artes na cidade. Aproximando os produtores culturais locais dos empreendedores sediados em Mauá. Início da elaboração em 2015 em consonância com o Conselho Municipal de Cultura.

8 - Promover um censo cultural abrangente e permanentemente atualizado dos produtores e artistas da cidade, permitindo o acesso a todos os coletivos e artistas para que haja o intercâmbio entre eles. Bem como, o levantamento periódico de espaços públicos e privados destinados à cultura. Estudos e ações a partir de 2015.

9 - Eficiência na organização e na comunicação dos serviços prestados dentro da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer e seus espaços / projetos. Bem como as interfaces realizadas entre a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e as demais Secretarias. Possibilitar aos produtores culturais, a utilização dos espaços públicos. Estudos e ações a partir de 2015.

10 - Designar que o Conselho Municipal Cultura acompanhe a Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer nas relações com outras Secretarias. Para favorecer a utilização de espaços e parcerias. A partir do 2º semestre de 2015 em consonância com o Conselho Municipal de Cultura.

11 - Criar, estabelecer e divulgar sistematização para a utilização dos espaços públicos pelos produtores locais. Estudos e ações a partir de 2016 em consonância Conselho Municipal de Cultura.

12 - Elaboração de um projeto de lei que defina no mínimo em 2% o orçamento público do município destinado para a cultura. Estudos a partir de 2016 – 2020.

13 - Projeto de lei que vise a criação do Fundo Municipal para o Fomento da Comunicação Comunitária. Para favorecer e garantir o direito de expressão da sociedade civil em todas as linguagens. Estudos a partir de 2016 – 2023.

14 - Projeto de lei que vise a destinação de 1% dos novos empreendimentos imobiliários na cidade destinados à cultura. Estudos a partir 2º semestre de 2015 – 2020.

EIXO II – Produção Simbólica e Diversidade Cultural

15 - Criar uma fundação que possibilite uma formação técnica/profissionalizante com abrangência para as várias artes. Estudos a partir do 2º semestre de 2016 – 2017.

16 - Criar estúdio de gravação de áudio e vídeo para captações de boa qualidade, com equipamentos de última geração e profissionais especializados e capacitados para gerir o mesmo. Estudos a partir de 2016 - 2019.



RESOLUÇÃO SCEL Nº 01 DE 21 DE JUNHO DE 2015

17 - Criar e fomentar novos espaços culturais para pesquisa, formação e produção cultural descentralizados para todos os segmentos artísticos e manifestações populares. Estudos e ações a partir de 2015.

18 - Espaços com propostas administrativas horizontais em que produtores culturais atuem de forma significativa e compartilhada na gestão dos espaços. Em andamento (Céu das Artes), outros estudos a partir de 2015.

19 - Criar um projeto de lei que estabeleça calendário oficial da cidade que contemple festividades tradicionais e urbanas das diversas culturas da cidade. Prazo 2016 - 2018.

20 - Desenvolver programas de formação de público para a arte erudita e popular em parceria com educação formal e informal, nas comunidades e espaços culturais tendo como alvo todas as faixas etárias. Estudos a partir de 2015.

21 - Profissionalizar e difundir ações específicas na área da dança, em escolas municipais, resultando na formação permanente de um corpo de baile municipal. Estudos e a partir de 2015.

22 - Promover o diálogo entre as diretrizes e ações referentes e decorrentes do Plano Municipal do Livro e Leitura com ações com os princípios do Sistema Municipal de Cultura. Estudos e ações a partir de 2016.

23 - Criar um projeto de lei que possibilite a realização periódica de Festivais e Mostras das diversas áreas e expressões artísticas, proporcionando a transversalidade, o fomento e fruição cultural. A partir de 2016 - 2023.

24 - Criação de plataforma própria de rede social para o debate, exposição e convívio dos produtores culturais da cidade, com espaço para divulgação e compartilhamento da cultura local (*espaço para blogs, livestream, catálogo virtual, revista virtual com periodicidade definida*). Estudos e ações a partir de 2017.

25 - Desenvolver projetos de acessibilidade para a produção e espaços culturais da cidade: audiolivros, intérpretes, audiodescrição e acessos para deficientes físicos em todos os espaços. Prazo 2019.

26 - Difundir, fomentar e formar contadores de história, narradores de histórias populares, memorialistas e griôs da cidade. Estudos e ações a partir de 2016.

27 - Criação de conselho de comunicação social, ou comunicação social própria da cultura, para ações de divulgação e difusão efetivas. Prazo 2017.



RESOLUÇÃO SCEL Nº 01 DE 21 DE JUNHO DE 2015

28 - Comissão de Agenda Cultural, ações de cultura sendo deliberadas junto ao Conselho Municipal de Cultura de Mauá. Estudos e ações a partir de 2016.

29 - Concurso público que garanta um quadro profissional preenchido por profissionais capacitados e especializados nas diversas áreas da cultura. Estudos e ações a partir de 2017.

30 - Publicação online do documento final da Conferência, disponibilizando no site da prefeitura de Mauá. Efetivada em 2013 através da resolução SCEL de 1 de junho de 2013.

31 - Wifi disponível em todos os espaços públicos e abertos para toda população, como forma de acesso à Cultura. Estudos a partir de 2017.

32 - Edital anual do FAFC e capacitação prévia para que os produtores possam se preparar e concorrer para o edital. Estudos e ações a partir de 2015.

33 - Adequação dos sistema de informatização das bibliotecas, integração em rede para consulta de acervos e disponibilização dos livros. Construir uma logística de entrega dos livros entre as bibliotecas. A partir de 2015 – 2018.

34 - Sistema Integrado e permanente de informação à Cultura / socialização da informação: site, jornal de cultura, censo atualizado, entre outros. A partir de 2018.

35 - Criação de uma comissão Pró-conselho de Cultura nesta Conferência. Prazo 2016.

EIXO III – Cidadania e direitos culturais

36 - Intercâmbio e ações culturais nas Organizações Não Governamentais, entidades carnavalescas, e grupos independentes, reforçando a ideia de descentralização da cultura e valorizando iniciativas culturais locais e a articulação em rede. Estudos e ações a partir de 2015.

37 - Ter uma política pública de difusão, a divulgação e o acesso aos patrimônios culturais e históricos, materiais e imateriais, e ao conhecimento e valorização dos patrimônios culturais materiais e imateriais. Retomando e ampliando projetos de visitas culturais monitoradas. Prazo 2015 – 2017.

38 - Construir e criar espaços públicos de Cultura:

Construção de Centro Cultural na Praça Theotônio Vilela;
Criação do Museu de Arte Moderna;
Criação do espaço próprio para a Pinacoteca;
Criação da Reserva Técnica do Museu;



RESOLUÇÃO SCEL Nº 01 DE 21 DE JUNHO DE 2015

Prédio próprio para Biblioteca;
Criação da Casa do HipHop.

Prazo 2029.

39 - Elaborar projeto do Centro de Memória e Linguagens para a apropriação da Casa dos Autonomistas. Estudos e ações a partir de 2015.

40 - Retomar e criar mostras, festivais e salões, em todas as linguagens artísticas, promovendo a divulgação e valorização do artista local com remuneração financeira. Prazo 2017.

41 - Renovar do acervo das Bibliotecas, com criação da gibiteca municipal, e criação de um acervo das teses sobre a cidade e de pesquisadores da cidade. A Partir de 2016 – 2023.

42 - Otimização e maior autonomia da SCEL para o uso das redes sociais pelos equipamentos públicos com finalidade de divulgação das ações culturais. Estudos a partir de 2015.

43 - Elaborar, pautar e lançar uma agenda cultural que reúna atividades e ações culturais, públicas e privadas. Estudos a partir de 2015.

44 - Priorizar investimentos nos artistas locais, valorização e reconhecimento profissional dos produtores culturais. Estudos e ações a partir de 2015.

EIXO IV - Cultura e Desenvolvimento

45 - Pesquisar, estudar, readequar, implementar leis que regem a cultura de nosso município. Estudos e ações a partir de 2015.

46 - Criar projeto que fomente a aplicação e o desenvolvimento de softwares livres como forma de economia criativa. Prazo 2020.

47 - Valorizar o game (jogo eletrônico) como forma de cultura. Fomento à indústria nacional de games e aos produtores de jogos independentes. Prazo 2018.

48 - Valorizar o uso do conceito gamification dentro dos espaços de educação. Estudos a partir de 2016.

49 - Transferir as atividades da Comissão de Festejos para Secretaria de Cultura para contemplar a participação efetiva do Conselho Municipal de Cultura. Estudos a partir 2016.